



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

DECRETO Nº 1.316 DE 25 DE SETEMBRO DE 2001.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Lei Municipal Nº 503 de 02 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE SETEMBRO DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Anexo I: CRÉDITO ADICIONAL				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2002.03.07.020.2.001	3132	00	<u>10.000,00</u> 10.000,00	
2006.03.09.040.2.008	3132	00	<u>25.000,00</u> 25.000,00	
2007.03.07.021.2.011	3132	00	<u>30.000,00</u> 30.000,00	
2008.03.08.030.2.013	3132	00	<u>30.000,00</u> 30.000,00	
2010.08.42.188.2.036	3111	02	<u>200.000,00</u> 200.000,00	
2012.10.60.021.2.039	3132	00	<u>50.000,00</u> 50.000,00	
2013.13.75.428.2.040	3111 3132	00 00	<u>145.000,00</u> 80.000,00 65.000,00	
2014.13.76.447.2.044	3113 3132	00 00	<u>40.000,00</u> 10.000,00 30.000,00	
<u>ANULAR</u>				
2003.11.65.031.2.005	3231	00		<u>15.750,00</u> 15.750,00
2003.11.65.364.1.017	4110	00		<u>450,00</u> 450,00